



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.709, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 1064
Data: 26 / 10 / 2023

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA
DE LIDER DE EQUIPE JUNTO A
SECRETARIA MUNICIPAL DE
JUSTIÇA”**

CARLOS ALEXANDRE GUIO, Secretário Municipal de Justiça, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 95 e 95 –A da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando a nova Estrutura Administrativa do Município de Cajamar, bem como os princípios e métricas de otimização e aumento da eficiência da Administração Pública Municipal disposta pela Lei Complementar nº 214/2022;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor público **WAGNER GOMES DA SILVA** – RE nº 17.133, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de **LIDER DE EQUIPE**, Nível Remuneratório FCE I, da Secretaria Municipal de Justiça, nos termos do inciso III, alínea “f” do art. 2º e §2º do art. 3º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de outubro de 2023.

CARLOS ALEXANDRE GUIO
Secretário Municipal de Justiça

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo